

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 089/2025

Designa Equipe de Planejamento para processo de credenciamento de instituições bancárias com o objetivo de chamamento público para prestação de serviço de concessão de empréstimo consignado para a Câmara Municipal de Jaguariúna.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para Equipe de Planejamento em processo de credenciamento de instituições bancárias com o objetivo de chamamento público para prestação de serviço de concessão de empréstimo consignado para a Câmara Municipal de Jaguariúna.

Equipe Planejamento	Cargo	Depto. de Atuação
Creusa Ap. Gomes	Diretora Geral	Diretoria Geral
E La contrata de la Tanación de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata del contrata del contrata de la contrata del contrata del contrata del contrata del contrata del	An all de la ministration	0
Edson Teixeira Tavares	Analista Legislativo	Secretaria Geral
Daniela de Olivera Barbosa (suplente)	Analista Legislativo	Secretaria Geral
= ==== (===============================	3 11	

Art. 2º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, e poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da compra até sua conclusão, entendido como sendo a homologação ou ratificação para compra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de outubro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.